



**FUNDAÇÃO DE APOIO A UEPG E
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROJETO EMAGRECENDO COM SAÚDE**

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharel)

PROJETO EMAGRECENDO COM SAÚDE/UEPG

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Emagrecendo com Saúde” – UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Profissional Autônomo de Educação Física (bacharel) para atuação como Profissional Graduado por tempo determinado no **Projeto “Emagrecendo com Saúde”/UEPG**, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos de Educação Física (bacharel) enquadrados como MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital, para 01 (uma) vaga.
- 1.2. O candidato a Profissional Autônomo de Educação Física deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada em atividades aquáticas e no mínimo estar cursando Mestrado na área da saúde.
- 1.3. O candidato deverá dedicar 10 horas semanais ao Projeto Emagrecendo com Saúde/UEPG para orientar os estagiários do projeto.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. A carga horária para a vaga é de 10 (dez) horas semanais distribuídas em 02 (duas) turmas, nas terças e quintas à noite, e reunião de acompanhamento junto aos estagiários nas segundas.
- 2.2. O valor mensal a ser pago ao é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o profissional com 02 (duas) turmas.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no Secretaria do Departamento de Educação Física Bloco G - UEPG, do dia 16 de julho a 26 de julho de 2019 de 2019 das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do envio dos documentos listados no item 4. O prazo final da inscrição é 17h do dia 26 de julho.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

As fotocópias dos documentos descritos a seguir devem ser entregues no ato da inscrição:

- a) Fotocópia dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempendedor Individual – MEI;
- b) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do Certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física (bacharel);
- e) Fotocópia do Comprovante referente à experiência de mais de 6 meses em atividades aquáticas;
- f) Fotocópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios;
- g) Fotocópia da certidão de matrícula em Programa de Mestrado na área da Saúde ou fotocópia do certificado do curso *strictu sensu* na área de saúde concluído.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- 5.1.1 homologação da inscrição,
- 5.1.2 entrevista presencial e
- 5.1.3 análise de currículos.

5.2. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

5.3. Não haverá devolução das fotocópias de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme descrito no item 3, no período de **16/07/19 até 26/07/19**, entregando as documentações.

- 6.1.1 Documentos requeridos conforme item 4

- a) Fotocópia dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do Certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física(bacharel);
- e) Fotocópia do Comprovante referente à experiência de mais de 6 meses em atividades aquáticas;
- f) Fotocópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios;
- g) Fotocópia da certidão de matrícula em Programa de Mestrado na área da Saúde ou fotocópia do certificado do curso *strictu sensu* na área de saúde concluído.

6.2 2ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Data para a entrevista: 31/07/2019

Horário: às 13h30

Local: Secretaria do Departamento de Educação Física Bloco G - UEPG

Resultado: 02/08/2019

6.3 3ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULOS (sem a presença dos candidatos)

Local: Secretaria do Departamento de Educação Física Bloco G – UEPG

Resultado: 02/08/2019

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1 A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional;

7.2 Os profissionais selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida;
O profissional deverá ter disponibilidade para início imediato.

7.3. O contrato não poderá ser rescindido em nenhuma hipótese, salvo as hipóteses ensejadoras de justa causa rescisória no descumprimento de qualquer cláusula contratual.

Parágrafo único – no caso de rescisão antes do prazo estabelecido, será aplicado multa no valor equivalente a 2 (dois) pagamentos mensais a ser paga pela parte que descumprir as cláusulas contratuais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato tem duração de 4 meses, com direito a renovação de contrato por parte da FAUEPG;

8.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Emagrecendo com Saúde”- UEPG.

8.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página <http://www.faupeg.org.br/editais/>

8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. A Coordenação do Projeto “Emagrecendo com Saúde” - UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em com junto com Projeto “Emagrecendo com Saúde” - UEPG, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratação se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74 e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

10.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital publicado na página <http://www.faupeg.org.br/editais/>

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail nilookuno@yahoo.com.br;

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto Emagrecendo com Saúde/UEPG.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2019.

Prof. Nilo Massaru Okuno
Coordenador do projeto Emagrecendo com Saúde